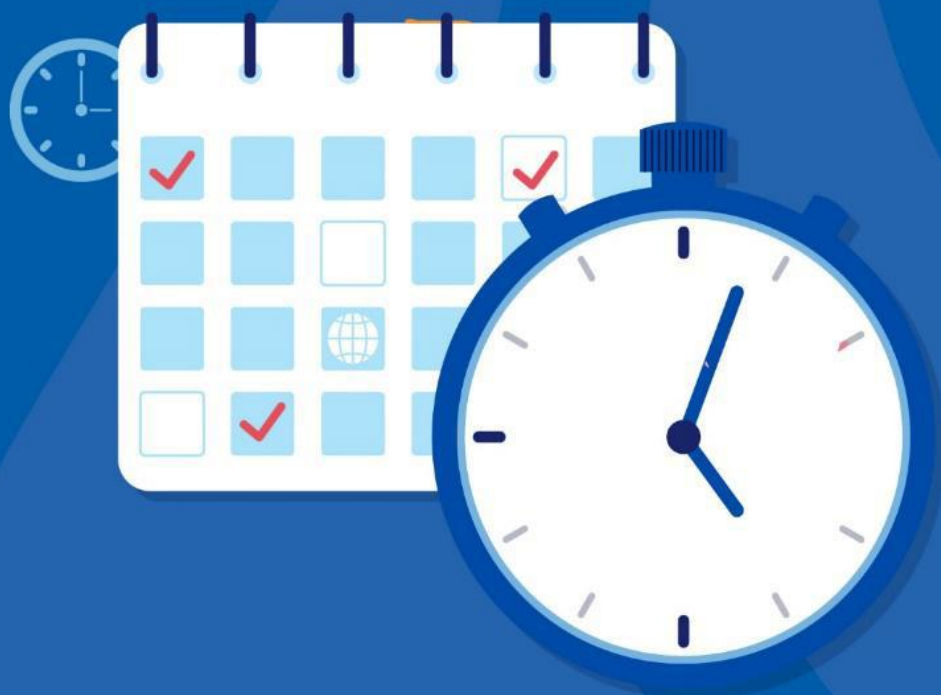




**RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE
INCIDENTES E PROGRAMAÇÃO DE
INTERRUPÇÕES DOS SERVIÇOS DE
ÁGUA E ESGOTO
(Conforme deliberação Arsesp nº 846/2018)**

2º SEMESTRE/2020





Objetivo: Apresentar os registros de incidentes e interrupções programadas informados pelas prestadoras de serviço de saneamento básico à Arsesp, conforme previsto na deliberação Arsesp nº 846/2018, artigo 22:

Art. 22 - A Arsesp publicará relatório anual de incidentes e programação de interrupções em sua página eletrônica no qual constará, no mínimo:

- I – Os incidentes e programações de interrupção registrados no período de apuração, por município ou unidade operacional/administrativa do prestador de serviços;
- II – Economias afetadas pelos incidentes e pelas programações de interrupção;
- III – Os prazos registrados no portal da Arsesp, pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme o artigo 4º., inciso I, alíneas “d” a “f” e artigo 12, inciso I, alíneas “d” a “g”.

Essas informações são registradas em um sistema informatizado denominado SAFI (sistema de apoio à fiscalização) disponibilizado pela Arsesp às prestadoras de serviços.

1. Regras gerais estabelecidas pela ARSESP para o registro de Incidentes e Programações de Interrupção:

- Reportar o Incidente em até 12 horas corridas da ciência do mesmo;
- Reportar a Programação e a Reprogramação de Interrupção com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização;
- Informar e justificar em até 12 horas após o horário previsto para o início da execução dos serviços, o cancelamento da Programação de Interrupção já divulgada;
- Critérios para comunicação de Incidentes e de Programação, Cancelamento e Reprogramação de Interrupções:
 - Considerar eventos de interrupção no sistema de abastecimento de água que afetem mais de 10% das economias ativas do Município ou do Setor de Abastecimento no caso de regiões metropolitanas;
 - Considerar eventos no sistema de abastecimento de água que causem interrupção por prazo superior a 6 horas;
 - Comunicar os eventos no sistema de abastecimento de água que afetem usuários com consumo médio superior a 500 m³/mês no caso de Grandes Usuários;
 - Comunicar todos os Incidentes no sistema de abastecimento de água que representem risco iminente, dano efetivo ou que causem prejuízo material consumado ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio e/ou de terceiros;
 - Comunicar todos os Incidentes no sistema de esgotamento sanitário que representem risco iminente, dano efetivo ou que causem prejuízo material consumado ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio e/ou de terceiros, ocasionados por refluxo de esgoto, extravasamento, vazamento ou paralisação nas instalações operacionais de coleta ou tratamento.



2. Período Considerado: Julho a Dezembro/2020

3. Municípios Conveniados: 347 (343-SABESP, 01-Águas de Cabrália, 01-Águas de Piquete, 01-BRK Ambiental, 01-SANEAQUA)

Prestador	U N	Nº Municípios Regulados
SABESP	Ms-Metropolitanas	39
	RA-Alto Paranapanema	44
	RB-Baixo Paranapanema	58
	RG-Pardo e Grande	28
	RJ-Capivari / Jundiá	10
	RM-Médio Tietê	27
	RN-Litoral Norte	4
	RR-Vale do Ribeira	21
	RS-Baixada Santista	9
	RT-Baixo Tietê e Grande	79
	RV-Vale do Paraíba	24
Águas de Cabrália	---	1
Águas de Piquete	---	1
BRK Ambiental	---	1
SANEAQUA	---	1
Total		347

*U.N. refere-se às Unidades de Negócios que são as divisões administrativas e gerenciais da prestadora de serviços SABESP e que agregam um conjunto de municípios do interior do estado ("R's"). No caso da Região Metropolitana de São Paulo, as unidades de negócio "M's" referem-se às 5 regiões administrativas: Norte, Leste, Sul, Oeste e Centro.

I. INCIDENTES

Incidente: qualquer ocorrência não programada, relacionada às instalações, equipamentos ou serviços operacionais do sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, decorrente de fato ou de ato intencional ou acidental que, de maneira isolada ou cumulativa, possa implicar:

- Risco iminente ou dano efetivo ao meio ambiente, à saúde humana ou ao patrimônio próprio ou de terceiros;
- Interrupção da prestação dos serviços sem prévio aviso ou comunicação; e
- Prejuízos materiais consumados, tanto ao patrimônio próprio quanto ao de terceiros.

I.1 Registros efetuados no Portal de Incidentes da Arsesp por Tipo e por Unidade de Negócio da SABESP e demais prestadores:



U. N. *		Total de Municípios que reportaram Incidentes	Total de Incidentes de Água reportados	Total de Incidentes de Esgoto reportados
SABESP	Ms - Unidades de Negócio Metropolitana	12	54	1
	RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema	7	17	-
	RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema	14	19	-
	RG - Unidade de Negócio Pardo e Grande	11	148	-
	RJ - Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí	1	2	-
	RM - Unidade de Negócio Médio Tietê	9	14	1
	RN - Unidade de Negócio Litoral Norte	4	7	-
	RR - Unidade de Negócio Vale da Ribeira	-	-	-
	RS - Unidade de Negócio Baixada Santista	4	12	1
	RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	2	2	-
	RV - Unidade de Negócio Vale do Paraíba	7	7	-
Águas de Cabrália – Cabrália Paulista		-	-	-
Águas de Piquete - Piquete		-	-	-
BRK Ambiental - Santa Gertrudes		-	-	-
SANEQUA - Mairinque		1	1	-
Total		72	283	3

I.2 Tipos de Instalações Atingidas

Instalações Atingidas	Nº de Incidentes
Adutora e Linha de Recalque de Água Bruta	8
Adutora e Linha de Recalque de Água Tratada	14
Booster	10
Captação Subterrânea	15
Captação Superficial	99
Emissário e/ou Linha de Recalque	2
Estação de Tratamento de Água	11
Estação Elevatória de Água Bruta	3
Estação Elevatória de Água Tratada	8
Estação Elevatória de Esgoto	1
Manancial	4
Rede de Distribuição	64
Reservatório	40
Válvula Redutora de Pressão	1



Outros	6
Total	286

I.3 Tempos e Economias Atingidas:

DESCRIÇÃO	Incidentes de Água	Incidentes de Esgoto
Tempo Médio de Execução dos Serviços (contado a partir da ciência do Incidente)	17h20min	10h23min
Tempo Médio de Normalização dos Serviços (contado após a conclusão da execução)	2h26min	0h26min
Tempo Médio de Paralisação dos Serviços (incluindo prazo de execução + normalização)	19h46min	10h49min
Total de Economias Atingidas	2.728.958	20.494



II. PROGRAMAÇÃO DE INTERRUÇÃO

Programação de Interrupção: agendamento de reparo, modificação ou melhoria no sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, que venha causar Interrupção temporária ou afetar a qualidade dos serviços prestados.

II.1 Registros efetuados no Portal de Programação de Interrupção da Arsesp por Tipo e por Unidade de Negócio da SABESP e demais prestadores:

UN		Total de Municípios que reportaram Programação de Interrupção	Total de Programações de Interrupção de Água reportadas
SABESP	Ms - Unidades de Negócio Metropolitana	8	28
	RA - Unidade de Negócio Alto Paranapanema	-	-
	RB - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema	1	2
	RG - Unidade de Negócio Pardo e Grande	1	1
	RJ - Unidade de Negócio Capivari/Jundiaí	-	-
	RM - Unidade de Negócio Médio Tietê	-	-
	RN - Unidade de Negócio Litoral Norte	2	5
	RR - Unidade de Negócio Vale da Ribeira	-	-
	RS - Unidade de Negócio Baixada Santista	-	-
	RT - Unidade de Negócio Baixo Tietê e Grande	-	-
	RV - Unidade de Negócio Vale do Paraíba	1	1
Águas de Cabrália – Cabrália Paulista		-	-
Águas de Piquete - Piquete		-	-
BRK Ambiental - Santa Gertrudes		-	-
SANEQUA - Mairinque		1	1
Total		14	38



II.2 Tipos de Instalações Atingidas:

Instalações Atingidas	Nº de Registros
Adutora e Linha de Recalque de Água Bruta	2
Adutora e Linha de Recalque de Água Tratada	5
Captação Subterrânea	1
Estação de Tratamento de Água	6
Estação Elevatória de Água Tratada	1
Rede de Distribuição	19
Reservatório	4
Total	38

II.3 Tempos e Economias Atingidas:

DESCRIÇÃO	Programações de Interrupção de Água
Tempo Médio de Execução dos Serviços	13h49min
Tempo Médio de Normalização dos Serviços (contado após a conclusão da execução)	8h34min
Tempo Médio de Paralisação dos Serviços (incluindo prazo de execução + normalização)	22h23min
Total de Economias Atingidas	3.794.070